



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura

Ata da reunião da Comissão de Acompanhamento e Deliberação do recurso da Lei Aldir Blanc

Aos dias dezanove, do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no Centro de Atendimento ao Turista Wilson Schmidt, na cidade de Santa Rosa de Lima, estavam reunidos os membros nomeados pelo decreto 82/2021 de 18 de novembro de 2021 para deliberações referente a formas pretendidas de utilização do recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc). Também estava presente o Secretário interino de Juventude, Turismo e Cultura, Luiz Miguel, que iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informando que o município recebeu um recurso da Lei Aldir Blanc no valor de R\$ 34.104,23. Explicou sobre as formas de destinação deste recurso e ressaltou a possibilidade desse repasse ser realizado apenas pelo inciso III, pois o inciso I é de responsabilidade do Estado e o inciso II é para manutenção de espaços culturais (energia, internet, água, etc) que de acordo com o conhecimento dos membros e com o mapeamento municipal não há no município espaços culturais com despesas dessa ordem. Portanto este comitê definiu utilizar o inciso III para realizar o repasse na forma de prêmio, dividindo o valor por igual para até seis projetos no valor de até R\$ 5.684,038 por intermédio de chamada pública. Podem se inscrever para concorrer ao prêmio pessoa física e pessoa jurídica (espaços culturais). Sem mais nada a tratar, Luiz Miguel agradeceu a dedicação de todos e deu por encerrada a reunião. Esta ata segue assinada pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Deliberação dos recursos da Lei Aldir Blanc. Santa Rosa de Lima, dezanove de novembro de dois mil e vinte e um.


Suzyane I. Medeiros Feldhaus
Contador
SP 261170/0-6T-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
REUNIÃO DO GRUPO GESTOR DA LEI ALDIR BLANC

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 14/12/2021

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
01	Leonorina Assis	Sec. de Agricultura	
02	Marcos F. dos Reis	Sec	
03	Suziane Mendes	PMSEL	
04	Sobange W. Kaidemann		
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			